

Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 03 DE JULHO DE 2013

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira
- O Senhor Vereador Engº Patrocínio Miguel Vieira Azevedo
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:

- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira

PRESIDIU À REUNIÃO:

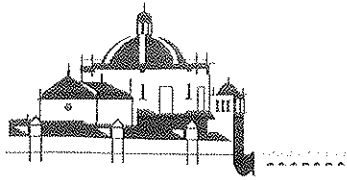
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10 horas e 05 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 10 horas e 40 minutos



Município de V. N. Gaia

Ata nº 16 - Reunião Ordinária
de 03 de Julho de 2013

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

"Requerimento

Na passada semana fomos surpreendidos com uma notícia sobre uma injunção à Junta de Freguesia de Pedroso, movida pela empresa Civopal.

O valor dessa injunção inquietou-nos, por ser cerca de 800 mil euros, mas mais nos inquietou a forma leviana como o assunto foi encarado ao longo destes tempos, a tomar como válidos os termos da notificação.

Para nossa surpresa, o presidente da Junta respondeu tratar-se de um assunto sem sentido, uma vez que tinha protocolos assinados com a Câmara, sendo que a culpa do incumprimento do pagamento ficava a dever-se ao não pagamento da Câmara Municipal. Mais importante do que a deslealdade, é averiguar se tais afirmações são ou não verdadeiras.

Assim, em resposta ao requerimento dos eleitos na Assembleia de Freguesia de Pedroso, o presidente da Junta afirma que as referidas obras "tinham por base protocolos celebrados com o compromisso da facturação emitida ser paga à medida que a Câmara Municipal efectuasse a transferência das respectivas verbas" (citamos). A ser verdade, a Câmara usou de má-fé com a Junta de Pedroso; a ser mentira, a Junta concilia a ilegalidade com a sonegação de informação.

Em face disto, vimos por este meio requerer o fornecimento de cópias dos referidos protocolos celebrados com a Junta de Pedroso, ao abrigo dos quais foram efectuadas as despesas descritas na injunção e a respectiva facturação.

CMG, 3 de Julho de 2013.

Os Vereadores do PS,

Eduardo Vitor Rodrigues

Elisa Cidade

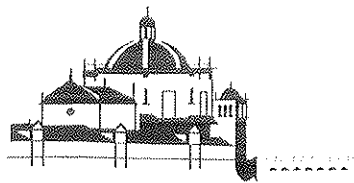
Patrocínio Azevedo"

O Sr. Presidente disse que os diversos protocolos celebrados com a Junta de Freguesia de Pedroso foram integralmente pagos. Que para além disso a Câmara informou os Srs. Presidentes de Junta que não se coloca de fora de poder analisar algumas situações de emergência e de desequilíbrio financeiro de qualquer uma das Juntas de Freguesia, mas só num momento e numa circunstância com equidade, na medida em que nenhuma Junta pode ter um tratamento de excepção em relação a outras e também só depois do PAEL aprovado. Disse que a Câmara não quer onerar a futura Câmara em mais um tostão, antes de ter o PAEL aprovado. No que diz respeito ao passado e a compromissos assumidos e aprovados em Câmara, ela cumpriu com todos os protocolos com a Junta de Freguesia de Pedroso, não devendo um único euro. Que existia um contencioso financeiro com a Gaianima, relativo à gestão do complexo desportivo de Pedroso que também foi solvido na totalidade.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues apresentou um Protesto que a seguir se passa a citar:

" A defesa da dignidade institucional desta Câmara Municipal e dos seus eleitos, obriga-nos a lavrar um protesto contra todas as formas de abuso, manipulação de iniciativas próprias e alheias, o abandono institucional de actos públicos do Município. O que nos move é apenas a dignidade institucional da Câmara e dos seus eleitos, porque em bom rigor, os efeitos perversos e a censura social tratam de mostrar que os abusos mais do que ajudar, atrasam e prejudicam.



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 16 - Reunião Ordinária
de 03 de Julho de 2013*

Vem isto a propósito da vergonhosa penetração do Dr. Carlos Abreu Amorim, candidato do PSD-CDS/PP em diversas acções da Câmara, mas sobretudo em acções de outras entidades para as quais a Câmara é convidada e o referido Senhor não é e aparece, levado por Vereadores do Município, pensando que isso trás acrescentos eleitorais. Idas a festas de fim de ano de escolas, a sessões nos centros de saúde ou a passeios da terceira idade, são exemplos grosseiros e terceiro mundistas formas de fazer política.

O bom senso ditaria que nós não falássemos do assunto, porque a censura social por onde passa esta caravana, é suficiente. Mas isto não pode continuar e nós denunciaremos todas as formas de oportunismo. Uma coisa é um convite a um deputado, outra coisa é transformar o candidato à Câmara, um apêndice da representação municipal, passando os vereadores a serem mestres de cerimónia de uma candidatura municipal em casa alheia. Pedimos que a Câmara com estas atitudes vergonhosas ao invés agradecemos a postura eticamente rigorosa e impecável de quem opta por respeitar institucionalmente as funções que desempenha, como aconteceu recentemente com o Sr. Presidente e com o Sr. Vice-Presidente, com equidade e sentido de Estado."

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE FORMAÇÃO MINISTRADA PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE GAIA NO CURSO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIOS SOLICITADO PELO CENTRO DE DIA E JARDIM DE INFÂNCIA SALVADOR CAETANO E ANA CAETANO - IPSS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.06.25"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o Centro de Dia e Jardim de Infância Salvador Caetano e Ana Caetano – IPSS, do pagamento de formação ministrada pelos Bombeiros Sapadores de Gaia, no curso de combate contra incêndios, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

PROCESSO Nº 1586/05 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTOR: JOSÉ DIAS NÉVOA E RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.06.25"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

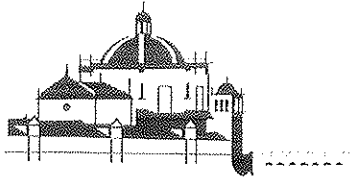
PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTES EFETUADO PELOS BOMBEIROS SOLICITADO POR MARIA ANGELA LOPES AZEVEDO AREIAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.06.28"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar a Srª D. Maria Angela Lopes Azevedo do pagamento da taxa de transporte efectuado pelos Bombeiros, nos termos da Informação nº 157/2013 (DMASS) de 2013.06.17.



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 16 - Reunião Ordinária
de 03 de Julho de 2013*

ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES – ANO 2013/2014

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia e a FEDEPAGAIA – Federação de Associação de Pais do Concelho de Vila Nova de Gaia, para a distribuição de manuais escolares, nos termos da Informação nº 353/2013 (DME) de 2013.07.01

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA URBANÍSTICA SOLICITADO POR ANTÓNIO CÂNDIDO TEIXEIRA FILES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.06.28"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido formulado pelo Sr. António Cândido Teixeira Files, nos termos da Informação nº 137/2013 (DMASS) de 2013.05.29.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTES EFETUADO PELOS BOMBEIROS SOLICITADO POR ALBINO FERREIRA ANTUNES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.06.28"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar em 75% do pagamento da taxa de transporte efectuado pelos Bombeiros, solicitado pelo Sr. Albino Ferreira Antunes, nos termos da Informação nº 155/2013 (DMASS) de 2013.06.17.

TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 30 – 44M² - RAMO DE ACTIVIDADE: MIUDEZAS – FEIRA DE CANIDÉLO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.06.28"

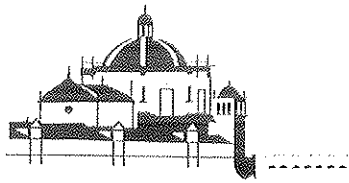
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a transferência do titular de ocupação de venda nº 30 – 44m² – ramo de actividade: Miudezas, na Feira de Carvalhos para Moreira da Silva & Santos Ld^a, nos termos da Informação nº 159/2013/AE de 2013.05.28.

TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 162 – 16M² - RAMO DE ACTIVIDADE: RETROSARIA – FEIRA DE CANIDÉLO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.06.28"



Município de V. N. Gaia

Ata nº 16 - Reunião Ordinária
de 03 de Julho de 2013

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a transferência do titular de ocupação de venda nº 162 – 16m² – ramo de actividade: Retrosaria, na Feira de Canidelo, para Maria Emília Ramos Sousa Martins, nos termos da Informação nº 182/2013/AE de 2013.06.20.

TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 28+136 – 24M² - RAMO DE ACTIVIDADE: MALHAS – FEIRA DE CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.06.28"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a transferência do titular de ocupação de venda nº 28+136 – 24m² – ramo de actividade: Malhas, na Feira de Carvalhos para Maria Cândida Assunção Mota, nos termos da Informação nº 183/2013/AE de 2013.06.20.

GAIANIMA EEM

TRANSIÇÃO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE JOGOS INTEGRADO NO COMPLEXO DESPORTIVO DE CANIDELO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.06.25"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a transição da gestão e manutenção do campo de jogos integrado no Complexo Desportivo de Canidelo, para a Junta de Freguesia de Canidelo.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

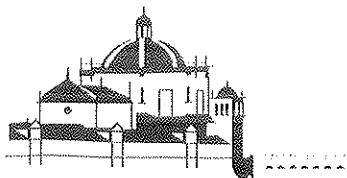
RESCISÃO DO CONTRATO PROMESSA DE ATRIBUIÇÃO DE CASA EM REGIME DE PROPRIEDADE RESOLÚVEL CELEBRADO EM 29 DE MAIO DE 1995 COM HERMENEGILDO DOS SANTOS CASTRO E SUBSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DA HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.06.25"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a rescisão do contrato promessa de atribuição de casa em regime de propriedade resolúvel celebrado em 29 de Maio de 1995 com Hermenegildo dos Santos Castro e subsequente atribuição da habitação em regime de arrendamento, nos termos informados.



Município de V. N. Gaia

Ata nº 16 - Reunião Ordinária
de 03 de Julho de 2013

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PELA CEDÊNCIA DO AUDITORIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO – SERVIÇO DE PEDIATRIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.06.28"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho – Serviço de Pediatria, do pagamento da taxa relativa à cedência do auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 10/2013 de 2013.05.21.

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO TOTAL DO TRAÇADO DE RUA DE PROVIMENTO LOCAL PREVISTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a eliminação total do traçado da rua de provimento local previsto em PDM e de acordo com o disposto no nº 6 do artigo 115º do Regulamento do PDM, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 Horas e 40 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes)